

PORTARIA Nº 35/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e considerando o Memorando nº 03/2021/COL - CPOSG/COL - DEPESP/COL, RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria nº 303, de 08 de setembro de 2020.

ART. 2º - DESIGNAR os servidores **ALINE FONSECA DO NASCIMENTO, ANDERSON PUKER, JESSICA DANILA KRUGEL NUNES, JOÃO GOUVEIA COELHO e PATRICIA CANDIDA DE MENEZES**, para, sob presidência da primeira constituírem a Comissão responsável pela elaboração de PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fitossanidade.

ART. 3º - ESTABELEECER, para fins de lançamento no RAD, carga horária de até 02 (duas) horas semanais e prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 12/02/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172682** e o código CRC **85CCFD0F**.